



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Ato TRT5 nº 0155/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 45 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, considerando o disposto no art. 4º da Lei n.º 11.416/2006; no Anexo I da Portaria Conjunta n.º 3/2007, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Conselho Superior da Justiça do Trabalho; na Resolução n.º 47/2008, editada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; no Ato n.º 193/2008, editado pelo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ad referendum do Colegiado, e conforme autos do processo TRT5-952.98.00290-35,

RESOLVE:

Regulamentar a descrição das atribuições e os requisitos para ingresso no cargo efetivo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia Civil do Quadro de Pessoal deste Tribunal, constantes no anexo único deste Ato.

Paulino Couto
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.07.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO DO ATO TRT5-155/2009

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO EFETIVO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos relativos a construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção das centrais e aparelhos de ar condicionado e das instalações elétricas e hidráulicas dos prédios do Tribunal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REQUISITOS PARA INGRESSO:

ESCOLARIDADE: Graduação em Engenharia Civil

REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.